



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE PIANCÓ
Juízo do(a) 1ª Vara Mista de Piancó



v.1.00

MANDADO DE INTIMAÇÃO -

Nº DO PROCESSO: 0803274-98.2024.8.15.0261

CLASSE DO PROCESSO: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Crédito Suplementar]

Justiça gratuita

IMPETRANTE: EMAS CAMARA MUNICIPAL

IMPETRADO: ANA ALVES DE A. LOUREIRO

Nome: EMAS CAMARA MUNICIPAL

Endereço: AV JOSÉ CELINO FILHO, 162, CENTRO, EMAS - PB - CEP: 58763-000

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Dr(a). PEDRO DAVI ALVES DE VASCONCELOS, MM Juiz(a) de Direito deste 1ª Vara Mista de Piancó, manda ao Oficial de Justiça, a quem este for entregue, que, em cumprimento a este, proceda a **INTIMAÇÃO da parte**

IMPETRANTE: EMAS CAMARA MUNICIPAL, através de seu representante legal, conforme o caso, no endereço acima, para tomar ciência do seguinte DECISÃO para **que se manifeste, em 3 dias, especialmente a respeito da perda do objeto do presente writ.**

PIANCÓ-PB, em 11 de setembro de 2024

De ordem, SHEILA GIANNOTTI MELO DE ALENCAR
Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: **SHEILA GIANNOTTI MELO DE ALENCAR**
11/09/2024 12:40:04

<https://pje.tjpj.pj.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: **100117344**



24091112400458000000094165567